



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

## **EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2018**

### **Determina valor atual dos imóveis da obra de reurbanização da Rua Mariana Michels Borges – Trechos I e II**

A Secretaria de Planejamento e Urbanismo, a Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Administração do Município de Itapoá, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas e, tendo em conta o disposto no Inciso II do artigo 5º da Lei Complementar 59/2017 publica o presente edital, elaborado de acordo com Relatório da Comissão de Avaliação nomeada pelo Decreto 3130, de 13 de março de 2017, da Obra de Reurbanização da Rua Mariana Michels Borges, que servirá de base para apuração da valorização dos imóveis após a conclusão da obra.

**Art. 1º** Serve o presente edital para dar conhecimento aos proprietários de imóveis dentro da zona de influência da obra de reurbanização da Rua Mariana Michels Borges - Trechos I e II, determinada pela Lei Municipal nº 059/2017, do valor atribuído a seus imóveis, através de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, elaborado por profissional contratado para este fim.

**Art. 2º** A descrição dos imóveis, bem como Cadastros Imobiliários, Inscrições Imobiliárias e seus valores, fazem parte do Anexo I do presente edital.

**Art. 3º** Os valores apresentados levam em consideração apenas o lote de terreno, sem suas respectivas benfeitorias, como apontado no Parecer do Avaliador. A presente avaliação considera a situação do imóvel anterior a conclusão da obra.

**Art. 4º** Impugnações ao presente edital deverão ser efetuadas no prazo de 30 dias a contar da data de publicação, endereçadas à Secretaria da Fazenda.

Itapoa 07 de agosto de 2018

Secretaria de Administração  
Joselene Gonçalves do Nascimento Cunha

Secretaria do Planejamento  
Rafael Vida Almeida

Secretaria da Fazenda  
Carlito Joaquim Custodio Junior